



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de deliberação

Processo nº 5162/2021

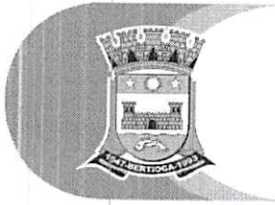
Modalidade: Concorrência nº 04/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e passeios nas ruas do loteamento Jardim Rio da Praia, no bairro Rio da Praia, no município de Bertioga, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Ao vinte dias do mês de dezembro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 442/21 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas. Preliminarmente comunica a comissão que as empresas **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **TETO CONSTRUTORA S.A.** e **PAVISAN CONSTRUÇÕES LTDA** protocolaram junto a Comissão pedido de desistência de proposta. Analisada a justificativa por elas apresentada, decide a comissão por aceitá-la nos termos do parágrafo 6º, artigo 43 da Lei Federal 8.666/93. Aberto os envelopes e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.** pelo valor global de R\$ 8.128.381,63 (oito milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), em 2º lugar a empresa **AGNUS ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 8.470.890,74 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) e em 3º lugar a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R\$ 8.522.094,13 (oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, noventa e quatro reais e treze centavos). Assim declara a Comissão a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.** vencedora do certame pelo valor global de R\$ 8.128.381,63 (oito milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi por mim Cristina Raffa Volpi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Presidente



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
**Membro da Comissão**

**Jaime Alves de Moraes**  
**Membro da Comissão**

**Dimas Rossi**  
**Membro da Comissão**